



# ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA



## RESOLUÇÃO ABPV 03/2021

Institui a celebração do dia d(o)(a) médic(o)(a) veterinári(o)(a) Patologista

**O Presidente da Associação Brasileira de Patologia Veterinária**, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a inexistência de data comemorativa específica direcionada ao papel de médic(o)(a)s veterinári(o)(a)s patologistas;

CONSIDERANDO o papel das Associações no que diz respeito aos processos ligados à valorização profissional;

CONSIDERANDO a importância das ações da Associação Brasileira de Patologia Veterinária no que diz respeito ao desenvolvimento da Patologia Veterinária no País,

### RESOLVE:

#### CAPÍTULO I

#### DA FINALIDADE

**Art. 1º** – Instituir o dia 15 de junho para a celebração do dia d(o)(a) médic(o)(a) veterinári(o)(a) Patologista, a ser comemorada anualmente.

**Parágrafo único** – A data se refere ao primeiro dia do primeiro Encontro Nacional de Patologia Veterinária – ENAPAVE, realizado na cidade de Campo Grande/MS, no ano de 1983.

#### CAPÍTULO II

#### DAS PROVIDÊNCIAS

**Art. 2º** – Convidar entidades congêneres e eventuais interessados, assim como a sociedade civil, incluindo organizações não governamentais e setor privado, a se atentarem à data comemorativa de maneira apropriada, de modo a permitir ampla divulgação do tema.





# ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA



**Art. 3º** – Encorajar órgãos públicos a tomarem medidas para potencializar o reconhecimento da data junto à sociedade civil.

**Art. 4º** – Encaminhar a presente resolução à atenção e conhecimento do Conselho de classe profissional.

## CAPÍTULO III

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

**Art. 5º** – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Botucatu, SP, 20 de maio de 2021

**BRENO SOUZA SALGADO**

Presidente da Associação Brasileira de Patologia Veterinária

